



EFD Contribuições
Registro 0145 e Bloco P

APRESENTAÇÃO.....	3
OBJETIVO.....	3
A QUEM SE DESTINA	3
CONVENÇÕES ADOTADAS.....	4
CONFIGURAÇÃO	5
CADASTRO DE AGENTES.....	5
<i>Configuração da Organização Fiscal.....</i>	<i>5</i>
<i>Configuração da Filial</i>	<i>7</i>
IMPOSTO.....	8
<i>Cadastro do Imposto.....</i>	<i>8</i>
<i>Configuração do Imposto</i>	<i>8</i>
RUBRICA DE IMPOSTOS.....	9
CÓDIGOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10
CÓDIGOS N.C.M.	11
MOVIMENTAÇÃO DE RUBRICA.....	12
EFD CONTRIBUIÇÕES.....	13
<i>Registro 0145: Regime de Apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.....</i>	<i>13</i>
<i>Registro P100: Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.....</i>	<i>14</i>
<i>Registro P200: Consolidação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.</i>	<i>15</i>
<i>Registro P210: Ajuste da Contribuição Previdenciária Apurada sobre a Receita Bruta.</i>	<i>16</i>

Apresentação

Objetivo

Levar ao conhecimento do usuário o processo completo de configuração do sistema para emissão da EFD Contribuições da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

A quem se destina

Aos usuários do sistema e profissionais que desejam emitir a EFD Contribuições da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta gerando o Registro 0145 e os Registros do Bloco P (P010, P100, P200 e P210) através do Gerador de Arquivos Magnéticos.






Convenções Adotadas

Um sinal de adição (+) entre duas teclas significa que você deve pressionar essas teclas simultaneamente. Por exemplo, “pressione ALT+TAB” significa que você deve manter a tecla ALT pressionada enquanto pressiona TAB.

Quando o texto estiver em *itálico*, indica o nome de um componente do Windows, por exemplo: *check box, combo box*, etc.

Já quando o texto estiver em **negrito**, indica o nome de um componente do Mega2000, por exemplo: **Nome Usuário, Pasta Geral**, etc.

Os ícones a seguir identificam os diferentes tipos de texto que podem ser encontrados neste material:

Ícone	Indica que o texto é:
	Uma observação importante
	Uma dica ou sugestão útil
	Um exemplo
	Relativo aos principais cadastros/processos que dependem do cadastro citado.
	Relativo ao nome do cadastro/processo no Banco de Dados.

Configuração

Cadastro de Agentes

Configuração da Organização Fiscal

Na aba Organização foi alterada a descrição do campo Org. Fiscal PIS/COFINS para Org. Fiscal EFD Contribuições para adequar as nomenclaturas utilizadas pelo Guia Prático da EFD Contribuições.

Repr.Relacionados	Cientes Relacionados	Contas Contábeis	Organização	Classes	Projetos
Dados da Organização					
Benefícios/Exceções Fiscais					
Responsáveis					
Inscr. Estadual Subst.					
Cód. Alternativo:	3	Status:	Ativo		
Categoria:	...	Data Início:	01/01/2011		
Registro					
Nome:	JUCESP	Data:	15/08/1991		
Número:	35210370288				
Percentuais :					
Lucro:	0,00	PIS % PIS:	0,65	CSLL % CSLL:	1,00
Despesa Financeira:	0,00	COFINS % COFINS:	1,30	IRRF % IRRF:	1,50
Org. Fiscal:	TESTE SPED PIS/COFINS				
Org. Fiscal Financeiro:	TESTE SPED PIS/COFINS				
Org. Responsável:	TESTE SPED PIS/COFINS				
Org. Fiscal EFD Contribuições:	TESTE SPED PIS/COFINS				

Na aba Fiscal foi alterada a nomenclatura de alguns campos e adicionados dois novos campos:

- **Enquadrado Contribuição Previdenciária (INSS):** quando marcado irá dizer que a Organização está enquadrada na Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.
- **Indicador da Incidência Tributária** só estará visível para o usuário se o campo Enquadrado Contribuição Previdenciária (INSS) estiver marcado, este campo é responsável por informar qual a forma de apuração adotada pela Organização, sendo elas:
 1. Contribuição Previdenciária apurada no período, exclusivamente com base na Receita Bruta;
 2. Contribuição Previdenciária apurada no período, com base na Receita Bruta e com base nas Remunerações pagas, na forma dos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991.

Dados da Apuração EFD Contribuições

Organização Fiscal

Tipo Regime Tributário:

Tipo de Apuração PIS/COFINS:

Forma de Apuração do Lucro Presumido:

Geração Detalhada do PIS/COFINS:

Empresa

Tipo de Apuração PIS/COFINS:

Enquadrado Contribuição Previdenciária (INSS)

Indicador da Incidência Tributária:

☞ Caso o campo Enquadrado Contribuição Previdenciária (INSS) estiver marcado e o campo Indicador da Incidência Tributária não for informado o sistema irá emitir uma mensagem de erro ao tentar salvar o registro.



É obrigatório informar o Indicador da Incidência Tributária quando a Filial estiver Enquadrada na Contribuição Previdenciária (INSS)!

Configuração da Filial

Para as Filiais amarradas a Organização Fiscal o Grupo Empresa, foram disponibilizados os campos Tipo de Apuração PIS/COFINS, Enquadrado Contribuição Previdenciária (INSS), Indicador da Incidência Tributária, onde as regras de preenchimento e validação dos campos são os mesmos aplicados para a Organização Fiscal.

<input checked="" type="checkbox"/> Cliente	<input type="checkbox"/> Conta Financeira	<input type="checkbox"/> Contato	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Outro
<input checked="" type="checkbox"/> Representante	<input type="checkbox"/> Transportadora	<input type="checkbox"/> Tributário	<input type="checkbox"/> Sindicato	<input checked="" type="checkbox"/> Organização
<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedor	<input type="checkbox"/> Colaborador	<input type="checkbox"/> Obrigação Social		

Agente	Endereçamento	Fiscal	Representante	Cliente	Fornecedor	Outros Endereços	Contatos/Referências
Início de Vigência	Escriturar	Enquadrado no RIIPI	Enquadrado no RICMS	Enquadrado no RISS	Enquadrado no PIS	Enquadrado no	
02/01/2007	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
01/01/2011	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
▶ 01/03/2011	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Observação

Frete Por: Peso Valor

Zona Franca: SUFRAMA: Repartição:

Tributação Especial: Órgão Público, Fundação ou Autarquia

Suspensão de IPI

Dados da Apuração EFD Contribuições

Empresa

Tipo de Apuração PIS/COFINS:

Enquadrado Contribuição Previdenciária (INSS)

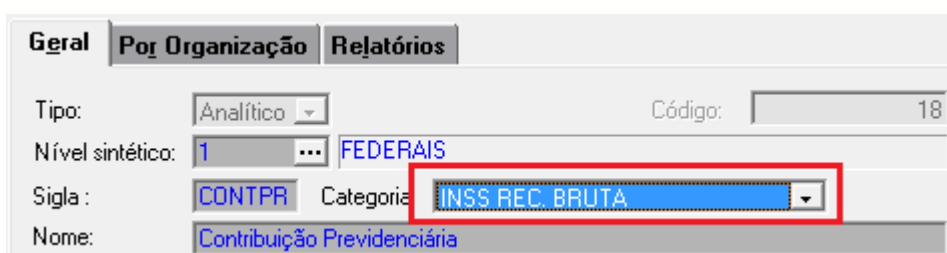
Indicador da Incidência Tributária:

Imposto

Para gerar os dados referentes ao Registro 0145 e os Registros do Bloco P, foram criados novos parâmetros para a Configuração dos Impostos, ou seja, para emitir a EFD Contribuições atendendo os registros citados acima, será obrigatório configurar o Imposto sobre a Contribuição Previdenciária, abaixo segue a descrição dos campos.

Cadastro do Imposto

No cadastro de Imposto foi criada a categoria INSS REC. BRUTA esta categoria será responsável por identificar o Imposto cadastrado para a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.



Geral | **Por Organização** | **Relatórios**

Tipo: Código:

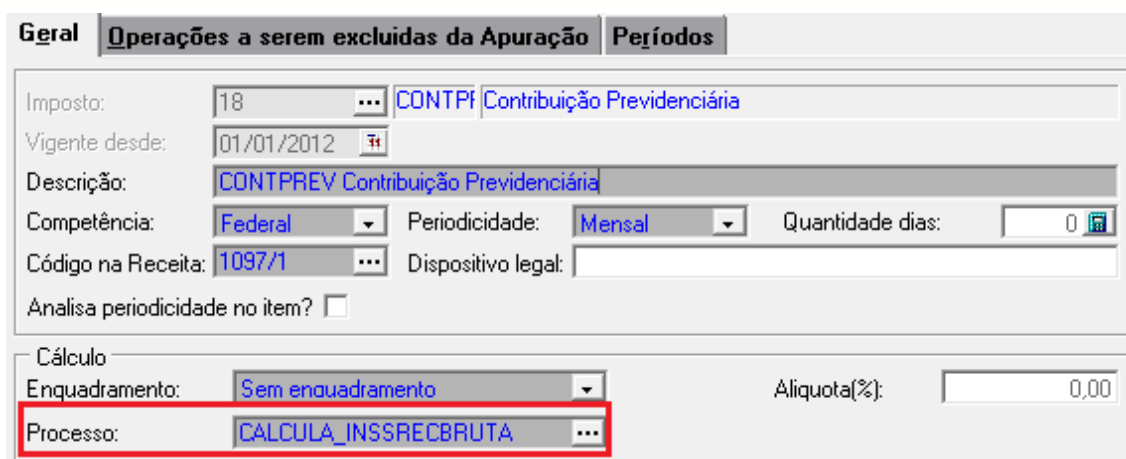
Nível sintético: ... FEDERAIS

Sigla: Categoria:

Nome:

Configuração do Imposto

Deverá ser configurado o Imposto para a Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta, definindo no campo Processo a nova opção implementada CALCULA_INSSRECBRUTA código 600.



Geral | **Operações a serem excluídas da Apuração** | **Períodos**

Imposto: ... CONTPR Contribuição Previdenciária

Vigente desde:

Descrição:

Competência: Periodicidade: Quantidade dias:

Código na Receita: Dispositivo legal:

Analisa periodicidade no item?

Cálculo

Enquadramento: Aliquota(%):

Processo:

☞ A apuração da Contribuição Previdenciária ainda não está disponibilizada no módulo Tributos.

Rubrica de Impostos

No Cadastro de Rubricas de Impostos aba Por Organização foi criado o campo "Código de Ajuste de Contribuição ou Crédito".

Esse campo se refere à [Tabela 4.3.8 - Tabela Código de Ajustes de Contribuição ou Créditos da EFD Contribuições](#) e classifica as Rubricas de Estorno de Débito, Estorno de Crédito, Outros Créditos e Outros Débitos usadas no Lançamento de Rubrica.

A configuração deste campo é de extrema importância para a emissão do registro P210 (Ajuste da Contribuição Previdenciária Apurada sobre a Receita Bruta) este código será exibido no campo COD_AJ (Código de Ajuste) identificando os Ajustes de Acréscimo e Ajustes de Redução lançados na Movimentação de Rubrica.

Geral

Filial: 0000003 - TESTE SPED PIS/COFINS

Código de Ação: 501 Movimento de Rúbrica

Conta Contábil: ...

Centro de custo: ...

Projeto: ...

Código de Ajuste de Apuração do IPI: ...

Código de Ajustes de Contribuição ou Créditos da EFD Contribuições: 05 Ajuste Oriundo de Outras Situações

Códigos de Prestação de Serviço

No cadastro de Código de Prestação de Serviço foi criado o grupo Códigos de Atividade Sujeito à Contribuição Sobre a Receita Bruta (INSS) onde neste grupo estão disponíveis os campos Cód. Atividade e Alíquota. Esses campos fazem parte da [Tabela 5.1.1 – Código de Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à Contribuição Sobre a Receita Bruta](#).

O campo Código da Atividade deve ser amarrado ao Código de Prestação de Serviço usado nas Movimentações de Notas Fiscais de Serviço prestado pela Organização enquadrada na Contribuição Previdenciária.

Geral		Por Agente	Nos municípios
Tipo:	<input type="text" value="Analítico"/>		Código: <input type="text" value="38"/>
Nível Sintético:	<input type="text" value="38"/>	Desenvolvimento de Projeto - Não escritura ICMS.	
Descrição:	<input type="text" value="Desenvolvimento de Projeto - Não escritura ICMS."/>		
Retenções			
IRRF % (porcentagem): <input type="text" value="1,50"/> Agente de Retenção: <input type="text" value="IRRF"/> Código DARF: <input type="text"/> Código na Receita: <input type="text" value="1708/1"/>		INSS % (porcentagem): <input type="text" value="5,00"/> Agente de Retenção: <input type="text"/> Código DARF: <input type="text"/> <input type="checkbox"/> Compensa na Folha <input type="checkbox"/> Retém valor menor que o mínimo	
		Outros Impostos % PIS: <input type="text" value="0,65"/> % COFINS: <input type="text" value="3,00"/> % CSLL: <input type="text" value="1,00"/> % SEST/SENAT: <input type="text" value="0,00"/>	
<input type="checkbox"/> Não Escritura ICMS			
Código de Serviço:	<input type="text" value="201"/>		
Lista de Serviços:	<input type="text" value="11"/>	<input type="text" value="201"/>	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza
Código de Atividade Sujeito à Contribuição Sobre a Receita Bruta (INSS)			
Cód. Atividade:	<input type="text" value="00000010"/>	<input type="text" value="Exclusivamente de serviços de Tecnologia da Informação (TI)"/>	Alíquota: <input type="text" value="2,5"/>

Códigos N.C.M.

No cadastro de N.C.M. foi criado o grupo Códigos de Atividade Sujeito à Contribuição Sobre a Receita Bruta (INSS) onde neste grupo estão disponíveis os campos Cód. Atividade e Alíquota. Esses campos fazem parte da [Tabela 5.1.1 – Código de Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à Contribuição Sobre a Receita Bruta](#).

O campo Código da Atividade deve ser amarrado ao Código de N.C.M. usado nas Movimentações de Notas Fiscais de Produtos emitidos pela Organização enquadrada na Contribuição Previdenciária.

Geral	Tratamento de ICMS	Descrição Auxiliar
Tipo: <input type="text" value="Analítico"/>	Código reduzido: <input type="text" value="1011900"/>	
Nível Sintético: <input type="text" value="1011900"/>	-Outros	
Código NCM: <input type="text" value="0101.19.00/ -"/>		
Classe NCM: <input type="text" value=""/>		
Descrição: <input type="text" value="-Outros"/>		
Definição Tributária: <input type="text" value="Não Incidência"/>		
% IPI: <input type="text" value="0,00"/>	Periodicidade IPI: <input type="text" value="Imposto"/>	% INSS Rural: <input type="text" value="0,00"/>
<input type="checkbox"/> Base de Cálculo de IPI reduzida	Pauta Fiscal: <input type="text" value="0,0000"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Controla Patrimônio
% Redução da base: <input type="text" value="0,00"/>	Tipo de Pauta: <input type="text" value=""/>	Vida útil: <input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> Redução válida para Consumidor final	Sit. Tributária de IPI: <input type="text" value="55"/> <input type="text" value="03"/> <input type="text" value="53"/>	% Depreciação: <input type="text" value="20,00"/>
<input type="checkbox"/> Base de Cálculo de IPI acrescida	Class. Fiscal(NBM): <input type="text" value=""/>	
% Acréscimo da base: <input type="text" value="0,00"/>	Class. (SPED/NFe): <input type="text" value=""/>	
Valor não tributado: <input type="text" value="Isentas"/>	Unid. fiscal: <input type="text" value=""/>	
Dispositivo Legal: <input type="text" value=""/>	Observação fiscal: <input type="text" value=""/>	
<input type="checkbox"/> IPI não destacado na entrada		
% Redução do crédito: <input type="text" value="50,00"/>		
Importação		
% Alíquota Aduaneira: <input type="text" value="0,00"/>		
<input type="checkbox"/> Credita PIS/COFINS/CSLL <input checked="" type="checkbox"/> Retém IR, CSLL, PIS e COFINS para Órgãos Públicos		
Código de Atividade Sujeito à Contribuição Sobre a Receita Bruta (INSS)		
Cód. Atividade: <input type="text" value="00000010"/>	<input type="text" value="Exclusivamente de serviços de Tecnologia da Informação (TI)"/>	Alíquota: <input type="text" value="2,5"/>

Lançamentos

Movimentação de Rubrica

Na Movimentação de Rubrica deverá ser lançado os Ajustes de Acréscimo e Ajustes de Redução para a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. As Rubricas usadas para o lançamento destas movimentações deverão ser as Rubricas de natureza Credora e Devedora. As informações lançadas na Movimentação de Rubricas serão recuperadas nos Registros P200 (Consolidação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) e P210 (Ajuste da Contribuição Previdenciária Apurada sobre a Receita Bruta).

Geral		Dados para GIA-RJ	
Rubrica:	Outros Créditos ...	9	Número: 636784
Imposto:	Contribuição Previdenciária ...		18
Data:	23/03/2012 Ti		
Valor:	100,00 C	Não apurada	Código na Receita: 5993/2 ...
Observação:	Teste Credito Rub Org P210		
Informações para GIA-SP			
Código Subitem:	...	Operação:	
Fundamento Legal:			
Inscrição Estadual:		Cód. Autorização:	
Informações para GIA-SP e EFD Contribuições			
Número da NF:	123		
Informações para EFD Contribuições			
Código de Tipo de Crédito:	...		
Ind. do Tipo de Ajuste:	Ajuste de Acréscimo		
Alíquota:	0,0000		
Pauta:	0,00000000		

EFD Contribuições

Registro 0145: Regime de Apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

Este registro servirá para identificar a obrigatoriedade de escrituração do Bloco "P". O Registro "0145" tem natureza meramente informativa, não transferindo nem recebendo valores de quaisquer outros registros da escrituração.

Deve escriturar o Registro 0145 a pessoa jurídica que tenha auferido receita das atividades de serviços ou da fabricação de produtos, relacionado no art. 7º e 8º da Lei nº 12.546/2011, respectivamente. No caso de não auferir quaisquer das receitas, nas hipóteses previstas em lei, não precisa ser informado o registro.

A soma dos valores informados no campo 04 (VL_REC_ATIV) e do campo 05 (VL_REC_DEMAIS_ATIV) pode ser diferente do valor informado no campo 03 (VL_REC_TOT).

Descrição dos campos que compõem o Registro 0145:

Campo 2 - Código Indicador da Incidência Tributária no período:

1. Contribuição Previdenciária apurada no período, exclusivamente com base na Receita Bruta;
2. Contribuição Previdenciária apurada no período, com base na Receita Bruta e com base nas Remunerações pagas, na forma dos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991.

Campo 3 - Valor da Receita Bruta Total da Pessoa Jurídica no Período

- Este campo é responsável por gerar o Valor da Receita Bruta total do estabelecimento, no período da escrituração, sujeita ou não a incidência da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

☞ O valor do campo 3 é composto pela soma dos totais dos itens, subtraído o valor do IPI e ICMS retido, de todas as Movimentações de Saída no Tributos referente a Prestação de Serviços ou Vendas de Produtos incluindo Notas Canceladas, Devoluções e Exportações.

☞ Os processos que não devem ser considerados como receita bruta, devem ter suas CFOPs inseridas no cadastro de configuração de impostos, aba **Operações a serem excluídas da apuração**.

Campo 4 - Valor da Receita Bruta da(s) Atividade(s) Sujeita(s) à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

- Este campo é responsável por gerar o Valor da Receita Bruta das Movimentações de Saída onde os Produtos e Serviços listados nesta movimentação estejam enquadrados nos Códigos de Atividades da [Tabela 5.1.1](#).

☞ O valor do campo 4 é composto por todas as Movimentações de Saída Prestação de Serviços ou Vendas de Produtos incluindo Notas Canceladas correspondentes ao Código da Atividade da Filial enquadrada. Se o campo 2 for definido com a opção 1, o valor do campo 4 será igual ao valor do campo 3.

Campo 5 - Valor da Receita Bruta da(s) Atividade(s) Sujeita(s) à Contribuição Previdenciária sobre a Remuneração (Incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991).

- Este campo é responsável por gerar o Valor da Receita Bruta correspondente às atividades não, sujeitas à incidência da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta quando o indicador do campo 2 - **Código Indicador da Incidência Tributária no período** for igual a 2.

☞ O valor deste campo será o resultado da subtração do campo 3 – 4.

Registro P100: Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

Registro específico da escrituração da contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, prevista na legislação tributária, conforme a [Tabela "5.1.1- Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta"](#).

Deverá ser gerado um ou vários registros "P100" para o mesmo estabelecimento (Filial), de acordo com as chaves definidas para o registro. Chaves (Chaves: COD_ATIV_ECON + ALIQ_CONT + COD_CTA).

Descrição dos campos que compõem o Registro P100:

Campo 2 - Data Inicial

- Será informado a Data Inicial na qual a apuração se refere, lembrando que o período da apuração é mensal.

Campo 3 - Data Final

- Deverá ser informado a Data Final na qual apuração se refere, lembrando que o período da apuração é mensal.

Campo 4 - Valor da Receita Bruta Total do Estabelecimento no Período

- Este campo é responsável por gerar o Valor da Receita Bruta total do estabelecimento, no período da escrituração, sujeita ou não a incidência da Contribuição Previdenciária sobre a Receita.

☞ O valor do campo 4 é composto por todas as Movimentações de Saída referente a Prestação de Serviços ou Vendas de Produtos incluindo Notas Canceladas.

Campo 5 - Código da Atividade Economica

- Será informado o código indicador correspondente à atividade sujeita a incidência da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, conforme [Tabela 5.1.1](#).

Campo 6 - Valor da Receita Bruta do Estabelecimento, correspondente às atividades referidas no Campo 05 (COD_ATIV_ECON)

- Este campo é responsável por gerar o Valor da Receita Bruta por Código de Atividade Economica.

☞ O valor do campo 6 é composto por todas as Movimentações de Saída Prestação de Serviços ou Vendas de Produtos incluindo Notas Canceladas correspondentes ao Código da Atividade da Filial enquadrada.

Campo 7 - Valor das Exclusões da Receita Bruta informada no Campo 06

- Este campo é responsável por gerar o valor das Exclusões da Receita Bruta gerado no Campo 6. Vendas canceladas, devoluções e notas de exportação.

Campo 8 - Valor da Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (Campo 08 = Campo 06 – Campo 07)

- Este campo é responsável por gerar o Valor da Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, este campo é a diferença entre os campo 6 e 7, o valor gerado neste campo será usado para aplicar a alíquota definida na [Tabela 5.1.1](#) com base no Código de Atividade Econômica.

Campo 9 - Alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

- Será informado a Alíquota disponível na [Tabela 5.1.1](#) com base no Código de Atividade Econômica.

Campo 10 - Valor da Contribuição Previdenciária Apurada sobre a Receita Bruta

- Este campo é responsável por gerar o Valor da Contribuição Previdenciária Apurada sobre a Receita Bruta, aplicando a Alíquota (campo 9) sobre o Valor da Base de Cálculo (campo 8).

Campo 11 - Código da conta analítica contábil referente à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

- Campo de preenchimento opcional, a informar o código da Conta Analítica Contábil referente à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

Registro P200: Consolidação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

Registro de consolidação da contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, devida pela empresa (Organização Fiscal) no período, correspondente ao somatório da contribuição sobre a receita bruta mensal de cada estabelecimento (Filial), apurada no Registro "P100".

Campo 02 – Período de Referencia da Escrituração

- Será informado neste campo o período de referência a que se refere a escrituração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. Exemplo: No caso de escrituração da Contribuição Previdenciária sobre a receita auferida no período de 1 a 31 de março de 2012, informar neste campo "032012".

Campo 03 – Valor Total Apurado da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

- Este campo é responsável por gerar o Valor Total da Contribuição Previdenciária Apurada no Período, correspondendo à soma dos valores constantes no campo 10 (VL_CONT_APU) do(s) registro(s) P100 de todas as Filiais vinculadas a Organização Fiscal EFD Contribuições.

Campo 04 – Valor total de “Ajustes de redução” (Registro P210, Campo 03, quando campo 02 = “0”)

- Este campo é responsável por gerar o Valor dos Ajustes de Redução da Contribuição Previdenciária Apurada, correspondente ao somatório dos valores informados no Campo 03 do Registro P210, quando o Campo 02 deste registro foi igual a “0” de todas as Filiais vinculadas a a Organização Fiscal EFD Contribuições.

Campo 05 – Valor total de “Ajustes de acréscimo” (Registro P210, Campo 03, quando campo 02 = “1”)

- Este campo é responsável por gerar o Valor dos Ajustes de Acréscimo da Contribuição Previdenciária Apurada, correspondente ao somatório dos valores informados no Campo 03 do Registro P210, quando o Campo 02 deste registro foi igual a “1” de todas as Filiais vinculadas a a Organização Fiscal EFD Contribuições.

Campo 06 – Valor total da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta a recolher (campo 03 – campo 04 + campo 05)

- Este campo é responsável por gerar o Valor Total da Contribuição Previdenciária a Recolher no período da escrituração, devendo o valor do campo ser igual a “VL_CONT_APUR” – “VL_TOT_AJUS_REDUC” + “VL_AJ_ACRES”.

Campo 07 – Código de Receita referente à Contribuição Previdenciária, conforme informado em DCTF

- Será informado neste campo o valor do código de receita correspondente, utilizado para identificar o débito na DCTF. Será informado o Código de Receita do cadastro de Configuração de Imposto.

Registro P210: Ajuste da Contribuição Previdenciária Apurada sobre a Receita Bruta.

Registro gerado pela Organização Fiscal EFD Contribuições a ser preenchido caso a pessoa jurídica tenha de proceder a Ajustes da Contribuição Apurada no período, decorrentes de Ação Judicial, de Processo de Consulta, da Legislação Tributária da Contribuição, de Estorno ou de Outras Situações.

Este registro será utilizado pela pessoa jurídica para detalhar as informações prestadas nos campos 04 e 05 do Registro Pai P200 de todas as Filiais amarradas a Organização Fiscal EFD Contribuições.

As informações geradas neste Registro são extraídas das Movimentações de Rubricas referente a Contribuição Previdenciária.

Campo 02 - Indicador do tipo de ajuste códigos:

- 0- Ajuste de redução
- 1- Ajuste de acréscimo.

- Será informado neste campo o Indicador do tipo de ajuste da contribuição.

Campo 03 – Valor do Ajuste

- Este campo é responsável por gerar o Valor do Ajuste de Redução ou de Acréscimo. A soma de todos os valores deste campo deve ser transportada para o campo 04 (VL_TOT_AJ_REDUC) ou campo 05 (VL_TOT_AJ_ACRES) do registro P200, de acordo com o Indicador de Ajuste (campo 02).

Campo 04 - Código do ajuste, conforme a [Tabela 4.3.8](#)

- Será informado o Código do Ajuste, conforme [Tabela 4.3.8](#) - "Tabela Código de Ajustes de Contribuição ou Créditos", no Mega Empresarial este campo está localizado no Cadastro de Rubricas de Impostos aba Por Organização foi criado o campo "Código de Ajuste de Contribuição ou Crédito" (Ver documentação ManualPisCofins).

Campo 05 – Número do processo, documento ou ato concessório ao qual o ajuste está vinculado, se houver.

- Será informado o campo **Número da NF** do cadastro de Movimentação de Rubricas.

Campo 06 – Descrição resumida do ajuste.

- Será informado neste campo a descrição resumida do ajuste que está sendo lançada no respectivo registro (Descrição da Rubrica de Imposto usada no Movimentação de Rubricas).

Campo 07 - Data de referência do ajuste (ddmmaaaa)

- Será informado a data de referência do ajuste data da Movimentação de Rubricas.